

AGP AGROPECUÁRIA LTDA.

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ/MF n.º 15.774.357/0001-02 NIRE 51201313211

PAULO CESAR DE OLIVEIRA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 23/05/1959, natural de MANDAGUAÇU - PR, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 424.156.679-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1980437, órgão expedidor SSP - PR, expedido em 17/10/1977, filiação APARECIDO DE OLIVEIRA e BENEDICTA FRANCO DE OLIVEIRA, residente e domiciliado na RUA JURUCÊ, 2593, CENTRO, JACIARA, MT, CEP 78.820-000, BRASIL. GILSON PROVENSSEI, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 11/11/1974, natural de MONDAÍ - SC, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 928.668.599-87, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 28413156, órgão expedidor SSP - MT, expedido em 14/01/2014, filiação TRANQUILO PROVENSSEI e HELMA ELVIRA PROVENSSEI, residente e domiciliado na RUA GUARACI, 1258, CENTRO, JACIARA, MT, CEP 78.820-000, BRASIL. JOSÉ ARLAN NUNES DE LIMA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 01/03/1972, natural de TRÊS LAGOAS - MS, CASADO em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 562.227.931-34, - CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 000676009, órgão expedidor SSP - MS, expedido em 27/09/2007, filiação IZAIAS FRANCISCO DE LIMA e DAISI NUNES DE LIMA, residente e domiciliado na RUA BELO HORIZONTE, 1062, CAMPO REAL, CAMPO VERDE, MT, CEP 78.840-000, BRASIL; P.C.O. - COMERCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E AGROPECUÁRIA LTDA, PESSOA JURIDICA de direito privado, CNPJ nº 37.519.956/0001-04, com contrato social registrado na JUCEMAT sob NIRE nº 51200482370, com sede estabelecida na AVENIDA NELSON CAMILO FERNANDES, SN, DISTRITO INDUSTRIAL, CAMPO VERDE, MT, CEP 78840-000, BRASIL, neste ato devidamente representada pelos seus sócios administradores: - PAULO CESAR DE OLIVEIRA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 23/05/1959, natural de MANDAGUAÇU - PR, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 424.156.679-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1980437, órgão expedidor SSP - PR, expedido em 17/10/1977, filiação APARECIDO DE OLIVEIRA e BENEDICTA FRANCO DE OLIVEIRA, residente e domiciliado na RUA JURUCÊ, 2593, CENTRO, JACIARA, MT, CEP 78.820-000, BRASIL. - GILSON PROVENSSEI, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 11/11/1974, natural de MONDAÍ - SC, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 928.668.599-87, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 28413156, órgão expedidor SSP - MT, expedido em 14/01/2014, filiação TRANQUILO PROVENSSEI e HELMA ELVIRA PROVENSSEI, residente e domiciliado na RUA GUARACI, 1258, CENTRO, JACIARA, MT, CEP 78.820-000, BRASIL. - JOSÉ ARLAN NUNES DE LIMA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 01/03/1972, natural de TRÊS LAGOAS - MS, CASADO em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 562.227.931-34, - CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 000676009, órgão expedidor SSP - MS, expedido em 27/09/2007, filiação IZAIAS FRANCISCO DE LIMA e DAISI NUNES DE LIMA, residente e domiciliado na RUA BELO HORIZONTE, 1062, CAMPO REAL, CAMPO VERDE, MT, CEP 78.840-000, BRASIL; e AGROVENCÍ - COMERCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E AGROPECUÁRIA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.197.599/0001-19, com contrato social registrado na JUCEMAT sob o NIRE nº. 51200831412 em 23 de julho de 2002, com sede estabelecida à Av. Senador Atilio Fontana; nº 2530, Jardim Campo Verde, no município de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, CEP: 78.840-000, neste ato devidamente representada pelos seus sócios administradores: - PAULO CESAR DE OLIVEIRA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 23/05/1959, natural de MANDAGUAÇU - PR, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 424.156.679-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1980437, órgão expedidor SSP - PR, expedido em 17/10/1977, filiação APARECIDO DE OLIVEIRA e BENEDICTA FRANCO DE OLIVEIRA, residente e domiciliado na RUA JURUCÊ, 2593, CENTRO, JACIARA, MT, CEP 78.820-000, BRASIL. - GILSON PROVENSSEI, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 11/11/1974, natural de MONDAÍ - SC, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 928.668.599-87, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 28413156, órgão expedidor SSP - MT, expedido em 14/01/2014, filiação TRANQUILO PROVENSSEI e HELMA ELVIRA PROVENSSEI, residente e domiciliado na RUA GUARACI, 1258, CENTRO, JACIARA, MT, CEP 78.820-000, BRASIL. - JOSÉ ARLAN NUNES DE LIMA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 01/03/1972, natural de TRÊS LAGOAS - MS, CASADO em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 562.227.931-34, - CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 000676009, órgão expedidor SSP - MS, expedido em 27/09/2007, filiação IZAIAS FRANCISCO DE LIMA e DAISI NUNES DE LIMA, residente e domiciliado na RUA BELO HORIZONTE, 1062, CAMPO REAL, CAMPO VERDE, MT, CEP 78.840-000, BRASIL. Únicos componentes da Sociedade AGP AGROPECUÁRIA LTDA, com sede à Estrada Cachoeira da Fumaça Km 25, margem direita, sentido antiga BR 364, na Zona Rural do município de Jaciara - MT, CEP 78820-000, registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob nº. 51201313211 em 14 de junho de 2012, inscrita no CNPJ. sob o nº 15.774.357/0001-72, em conformidade com a regência da Lei nº 10.406/2002 e, supletivamente, pela Lei 6404/76; RESOLVEM, Alterar o Contrato Social mediante às cláusulas e condições seguintes: 1 - DAS ALTERAÇÕES

1. DA ABSORÇÃO DA PARTE CINDIDA DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO CONTÁBIL PELA EMPRESA AGP AGROPECUÁRIA LTDA : 1.1. Os sócios aprovam nesta data, o instrumento de PROTOCOLO DE CISÃO PARCIAL E JUSTIFICAÇÃO, da empresa: AGROVENCÍ - COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPOSTAÇÃO E AGROPECUÁRIA LTDA., com a absorção do patrimônio líquido cindido a esta sociedade, cujo instrumento, passa a fazer parte integrante desta alteração contratual. 1.2. Os sócios aceitam e concordam com a indicação dos Peritos Contadores indicados, para a avaliação da parcela do patrimônio líquido contábil cindido, adiante identificados e qualificados: - DORIVAL ORÇATI, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, natural de Fernandópolis - SP, onde nasceu a 23/11/1946, residente e domiciliado à Rua 51 nº 526, Bairro Boa Esperança, na cidade de Cuiabá - MT, CEP. 78.068.440, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00025626797, expedida pelo DETRAN/MT, inscrito no CPF. sob o nº 072.918.098-00, CONTADOR inscrito no CRC-MT, com registro profissional nº: SP. 050170/O-2 T-MT; - CELSO SOUZA DE OLIVEIRA, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, natural

de Barbosa - SP, onde nasceu a 29/04/1953, residente e domiciliado à Rua Baltazar Navarros nº 305, Condomínio Green Hill, Apto. 1403, Bairro Bandeirantes, na cidade de Cuiabá - MT, CEP. 78.010-020, portador da Carteira de Identidade RG. nº 6.126.149, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF. sob o nº 421.803.098-72, CONTADOR inscrito no CRC-MT, com registro profissional nº: SP-087279/O-6 T-MT; - LUANA SILVA MORAES, brasileira, solteira, natural de Cuiabá - MT, onde nasceu a 20/01/1988, residente e domiciliada à Rua Secundária II, Quadra 03, Número 12m Bairro Tijuca, na cidade de Cuiabá - MT, CEP. 78.088-100, portador da Cédula de Identidade RG. nº 1844084-3 expedida pela SSP/MT, inscrita no CPF. sob o nº 024.812.611-35, CONTADOR inscrita no CRC-MT, com registro profissional nº: MT-019192/O-5. 1.3. Esta sociedade elevará o seu capital social, mediante a subscrição 2.533.991 (dois milhões, quinhentos e trinta e três mil, novecentos e noventa e uma) cotas sociais, efetuada pela sócia P.C.O. - COMERCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E AGROPECUÁRIA LTDA, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, perfazendo o montante de R\$ 2.533.991 (dois milhões, quinhentos e trinta e três mil, novecentos e noventa e um reais), integralizados neste ato, com a parcela líquida cindida, originária dos bens e direitos do Ativo Circulante e do Ativo Permanente (Imobilizado, menos as depreciações contabilizadas), originárias da cisão da empresa AGROVENC I - COMERCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E AGROPECUARIA LTDA, da seguinte forma:

VALORES DO ATIVO CIRCULANTE

DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO

OPERAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

ADIANTAMENTO A FORNECEDORES - PARTES RELACIONADAS

ADL COM IMP EXP E AGROPECUÁRIA LTDA	55.000,00	D	
AGP AGROPECUÁRIA LTDA	2,26	D	
AGP MONITORAMENTO AGROPECUÁRIO LTDA	830.786,89	D	
CEREALISTA AGP LTDA	584.750,91	D	1.470.540,06

BENS DO ATIVO PERMANENTE

IMOBILIZADO

TERRENOS	490.000,00		
EDIFICAÇÕES	300.000,00		
IMOVEIS RURAIS	282.166,67		
MAQUINAS, EQUIPs. E FERRAMENTAS	9.250,00		
VEICULOS - TRATORES	44.000,00		
EMBARCAÇÕES	3.500,00		
EQUIPAMENTOS AGRICOLAS	306.900,00	1.435.816,67	D
(-) DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS			
(-) DEPREC. ACUM. EDIFICAÇÕES		(12.000,00)	
(-) DEPREC. ACUM.MAQS. EQUIP. E FERRAM			

	(7.599,25)		
(-) DEPREC. ACUM. VEICULOS - TRATORES	(44.000,00)		
(-) DEPREC. ACUM. DE EMBARCAÇÕES	(1.866,48)		
(-) EQUIPS. AGRICOLAS	(306.900,00)	(372.365,73) D	1.063.450,94

PARCELA LÍQUIDA CINDIDA QUE SERÁ ABSORVIDA PELA AGP AGROPECUÁRIA LTDA, PARA AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL. 2.533.991,00

2. APROVAÇÃO DOS DOCUMENTOS DA CISÃO: 2.1. Os Peritos previamente cientificados de suas respectivas indicações, apresentaram de imediato, o Laudo de Avaliação, elaborado com base no valor contábil em Balanço Especial ajustado em 31 de OUTUBRO DE 2019, com a demonstração da parcela cindida do patrimônio líquido da Cindida AGROVENCÍ - COMERCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E AGROPECUÁRIA LTDA, a ser incorporada ao acervo patrimonial desta empresa, no valor de R\$ 9.213.528,00 (nove milhões, duzentos e treze mil, quinhentos e vinte e oito reais). 2.2. Foi aprovado pelos sócios, o Processo de Cisão Parcial da Cindida AGROVENCÍ - COMERCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E AGROPECUÁRIA LTDA., com absorção da parcela do patrimônio cindido, por esta empresa AGP AGROPECUÁRIA LTDA.,. 2.2.1. Em decorrência da cisão parcial, a sócia Cindida: AGROVENCÍ- COMERCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E AGROPECUÁRIA LTDA retira-se da sociedade neste ato, e as 15.811.497 (quinze milhões, oitocentos e onze mil e quatrocentos e noventa e sete) cotas sociais totalmente integralizadas, no valor de R\$ 15.811.497,00 (quinze milhões, oitocentos e onze mil e quatrocentos e noventa e sete reais) que possuía no capital social da AGP AGROPECUÁRIA LTDA, têm a sua titularidade transferida para a sócia P.C.O. - COMERCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E AGROPECUÁRIA LTDA, que passa a sucedê-la, no que se refere às referidas cotas sociais, em todos os direitos e obrigações, nesta sociedade. 2.3. Em decorrência da absorção do patrimônio líquido cindido, o capital social desta sociedade, totalmente integralizado, no valor de R\$ 48.140.975,00 (quarenta e oito milhões, cento e quarenta mil, novecentos e setenta e cinco reais), APÓS A CISÃO, é elevado para R\$ 50.674.966,00 (cinquenta milhões, seiscentos e setenta e quatro mil, novecentos e sessenta e seis reais), dividido em 50.674.966 (cinquenta milhões, seiscentos e setenta e quatro mil, novecentos e sessenta e seis reais), assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	ANTES DA CISÃO		APÓS A CISÃO	
	CAPITAL	COTAS	CAPITAL	
COTAS	VALOR EM	QUANTIDADE	VALOR EM	
QUANTIDADE	REAIS (R\$)		REAIS (R\$)	
PAULO CESAR DE OLIVEIRA	1.169	1.169,00	1.169	1.169,00
GILSON PROVENSSI	1.169	1.169,00	1.169	1.169,00
JOSE ARLAN NUNES DE LIMA	1.169	1.169,00	1.169	1.169,00
AGROVENCÍ - COM. IMP. EXP. E AGROP. LTDA	15.811.497	15.811.497,00	0	0,00
P.C.O. - COM. IMP. EXP. E AGROP. LTDA.	32.325.971	32.325.971,00	50.671.459	50.671.459,00
TOTALIZANDO	48.140.975	48.140.975,00	50.674.966	50.674.966,00

2.3.1. O valor total da Parcela Cindida, avaliada em R\$ 2.533.991,00 (dois milhões, quinhentos e trinta e três mil, novecentos e noventa e um reais), corresponde à subscrição pela sócia P.C.O. - COMERCIO, IMPORTAÇÃO, EXPOSTAÇÃO E AGROPECUÁRIA LTDA, de 2.533.991 (dois milhões, quinhentos e trinta e três mil, novecentos e noventa e uma) novas cotas sociais, de R\$ 1,00 (um real) cada uma, devidamente integralizadas neste ato,), integralizados neste ato, com a parcela líquida cindida, originária dos bens e direitos do Ativo Circulante e do Ativo Permanente (Conta Imobilizado, menos as depreciações contabilizadas), originárias da Cisão Parcial da empresa AGROVENCÍ - COMERCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E AGROPECUÁRIA LTDA., na forma e condições mencionadas no item "1.3", do presente instrumento. 2.3.2. Os sócios Paulo Cesar de Oliveira, Gilson Provencssi e José Arlan Nunes de Lima, declaram que estão de pleno acordo com o aumento do

capital social, na forma acima explicitada e renunciam ao direito de subscrição de novas cotas sociais no capital da sociedade, neste instrumento de alteração contratual. 2.3.3. Em atendimento ao que preceitua o Parágrafo 5º, do artigo 229 e o parágrafo único do artigo 233, ambos da Lei nº 6.404/1976, os sócios declaram expressamente pelo presente instrumento de alteração contratual, que aprovam a Cisão Parcial da sociedade, com a absorção do patrimônio líquido da Cindida, sem restrições, nos moldes dos documentos ora apresentados. 2.3.4. A responsabilidade de cada sócio nas obrigações assumidas pela sociedade está limitada ao total do Capital Social, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. 3. Os sócios ratificam a eleição do foro da Comarca de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. 4. Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as demais cláusulas e condições dos atos já registrados e arquivados, que não colidirem com os dispositivos do presente instrumento de alteração contratual.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso. Certifico registro sob o nº 2200634 em 26/11/2019 da Empresa AGP AGROPECUARIA LTDA, Nire 51201313211 e protocolo 191817139 -22/11/2019. Autenticação: A812D78616A3974492F09D9D2E27AD4CC29F570. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

ASPLEMAT Publicações 65 3642-6515

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 396165fd

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar